



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

25/09/2024 13:07:52

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.070.585.698-9      **CPF:** 038.161.574-08      **Nome:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 06/04/1969      **Nome da Mãe:** HILDA FIRMA DA CONCEICAO

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matricula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S026329	03/09/2018	14/02/2019	02/2019	PEXT IVIN-JORN-DIFERENCIADA
2	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S029161	23/09/2019	10/03/2020	03/2020	PEXT IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
3	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S033392	09/09/2020	08/02/2021	02/2021	IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
4	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S035717	03/05/2021		10/2021	IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
5	2.070.585.698-9	6370245376	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		04/11/2021	01/03/2022		
6	2.070.585.698-9	6405144279	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		02/03/2022			

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

25/09/2024 13:07:57

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 2.070.585.698-9      **CPF:** 038.161.574-08      **Nome:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 06/04/1969      **Nome da Mãe:** HILDA FIRMA DA CONCEICAO

##### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S02632 9	Empregado	03/09/2018	14/02/2019	02/2019

**Indicadores:** PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	892,01		10/2018	1.362,69		11/2018	2.047,26	
12/2018	1.373,05							
01/2019	1.688,39		02/2019	846,17				

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2019	140,70							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S02916 1	Empregado	23/09/2019	10/03/2020	03/2020

**Indicadores:** PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2019	1.387,44		11/2019	2.696,36	PREM-BLOQ-EC103	12/2019	1.801,08	PREM-BLOQ-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

25/09/2024 13:07:57

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 2.070.585.698-9      **CPF:** 038.161.574-08      **Nome:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 06/04/1969      **Nome da Mãe:** HILDA FIRMA DA CONCEICAO

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2020	1.637,07	PREM-BLOQ-EC103	02/2020	1.724,88	PREM-BLOQ-EC103	03/2020	575,22	PREM-BLOQ-EC103

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	280,16							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03339 2	Empregado	09/09/2020	08/02/2021	02/2021

**Indicadores:** IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2020	475,49	PSC-MEN-SM-EC103	10/2020	2.847,61		11/2020	1.410,24	
12/2020	1.238,94							
01/2021	1.511,10		02/2021	652,32	PSC-MEN-SM-EC103			

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2021	125,93							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

25/09/2024 13:07:57

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 2.070.585.698-9      **CPF:** 038.161.574-08      **Nome:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 06/04/1969      **Nome da Mãe:** HILDA FIRMA DA CONCEICAO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.070.585.698-9	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03571 7	Empregado	03/05/2021		10/2021

**Indicadores:** IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2021	1.289,95		06/2021	1.274,41		07/2021	1.128,32	
08/2021	1.381,66		09/2021	1.274,69		10/2021	714,91	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	2.070.585.698-9	6370245376	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	04/11/2021	01/03/2022	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	2.070.585.698-9	6405144279	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	02/03/2022		0 - ATIVO

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

25/09/2024 13:07:57

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 2.070.585.698-9      **CPF:** 038.161.574-08      **Nome:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 06/04/1969      **Nome da Mãe:** HILDA FIRMA DA CONCEICAO

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	1.511,10	652,32			1.289,95	1.274,41	1.128,32	1.381,66	1.274,69	714,91		
2020									475,49	2.847,61	1.410,24	1.238,94
2019												

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.